



ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MARÇO DE 2025.

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 19 horas, reuniram-se os Senhores Vereadores, no Plenário da Câmara Municipal, em Reunião Ordinária, sob a presidência do vereador Aleksandro José da Silva. Após declarar abertos os trabalhos, foi solicitada a chamada dos vereadores, constatando-se a presença no plenário de Anderson da Silva Tavares, Antônio de Pádua Guedes, Deborah de Araújo Rocha e Souza, Geraldo Afonso Caldeira Brandão, Jadir Barcelos, Luna Gabrielle Gomes Motta, Marlene Fátima de Assis Domingues e Sebastião Rômulo Linhares. Em seguida, foi colocada em discussão a Ata da Reunião ordinária de 12 de março de 2025, e não havendo quem quisesse se manifestar, foi colocada em votação. Responderam “Sim” pela aprovação da Ata os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio de Pádua Guedes, Deborah de Araújo Rocha e Souza, Geraldo Afonso Caldeira Brandão, Jadir Barcelos, Luna Gabrielle Gomes Motta, Marlene Fátima de Assis Domingues e Sebastião Rômulo Linhares. Assim a Ata foi aprovada em turno único por todos os vereadores presentes. Prosseguindo, fez-se leitura das matérias a serem apreciadas na próxima reunião e encaminhou-as as Comissões responsáveis. Momento seguinte, fez-se leitura das indicações nºs 043 e 044/2025, de autoria do vereador Aleksandro José da Silva nºs 045 e 046/2025, de autoria da vereadora Luna Gabrielle Gomes Motta, nºs 047 e 048/2025, de autoria do vereador Jadir Barcelos, nºs 049 e 050/2025, de autoria do vereador Anderson da Silva Tavares, nºs 051 e 052/2025, de autoria da vereadora Deborah de Araújo Rocha e Souza, nºs 053 e 054/2025, de autoria do vereador Sebastião Rômulo Linhares e nº 055/2025, de autoria do vereador Geraldo Afonso Caldeira Brandão. Prosseguindo, foi feita a leitura das matérias a serem apreciadas na presente reunião. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei nº 2.437/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que, “Altera a Lei nº 2.627, de 18 de novembro de 2022, e dá outras providências”. Após a leitura o projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão, e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio de Pádua Guedes, Deborah de Araújo Rocha e Souza, Geraldo Afonso Caldeira Brandão,



Jadir Barcelos, Luna Gabrielle Gomes Motta, Marlene Fátima de Assis Domingues, Sebastião Rômulo Linhares e o presidente Aleksandro José da Silva. Assim o projeto de lei foi aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores presentes. Em 1º turno Projeto de Lei nº 2.441/2025, de autoria do Executivo Municipal, que, altera o art. 7º da Lei Complementar Municipal nº 2.142, de 06 de julho de 2010, que Dispõe sobre o plano de cargos, carreira e vencimentos dos profissionais da saúde do município de Rio Piracicaba”. Após a leitura o projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão, neste instante o vereador Anderson parabenizou os profissionais da saúde pela importante conquista para a classe. Continuando a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar, a proposição foi colocada em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio de Pádua Guedes, Deborah de Araújo Rocha e Souza, Geraldo Afonso Caldeira Brandão, Jadir Barcelos, Luna Gabrielle Gomes Motta, Marlene Fátima de Assis Domingues, Sebastião Rômulo Linhares e o presidente Aleksandro José da Silva. Assim o projeto de lei foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores presentes. Em 1º turno Projeto de Lei nº 2.442/2025, de autoria vereador Aleksandro José da Silva, que, Dispõe sobre a isenção de IPTU no município de Rio Piracicaba aos contribuintes que especifica e dá outras providências”. Após a leitura o projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão, neste momento o vereador Aleksandro discorreu sobre a proposição destacando que em mais de 13 (treze) anos trabalhando no setor de Tributos, pode perceber a dificuldade dos cidadãos idosos e acometidos por doenças, para conseguirem pagar os valores de IPTU devido ao fato dos orçamentos já estarem comprometidos com remédios e tratamentos. Na ocasião o vereador Antônio Guedes, parabenizou o autor da proposição pela iniciativa. Encerrada a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar, o projeto foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio de Pádua Guedes, Deborah de Araújo Rocha e Souza, Geraldo Afonso Caldeira Brandão, Jadir Barcelos, Luna Gabrielle Gomes Motta, Marlene Fátima de Assis Domingues, Sebastião Rômulo Linhares e o presidente Aleksandro José da Silva. Assim o projeto de lei foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores presentes. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº



2.440/2025, de autoria do Executivo Municipal, que, “Altera a Lei Municipal nº 2.614, de 20 de setembro de 2022”. Após a leitura o projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão, e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio de Pádua Guedes, Deborah de Araújo Rocha e Souza, Geraldo Afonso Caldeira Brandão, Jadir Barcelos, Luna Gabrielle Gomes Motta, Marlene Fátima de Assis Domingues, Sebastião Rômulo Linhares. Assim o projeto de lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores presentes. Dando prosseguimento foi feita a leitura do Requerimento nº 005/2025, de autoria dos senhores vereadores. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei nº 2.441/2025, de autoria do Executivo Municipal, que, altera o art. 7º da Lei Complementar Municipal nº 2.142, de 06 de julho de 2010, que Dispõe sobre o plano de cargos, carreira e vencimentos dos profissionais da saúde do município de Rio Piracicaba”. Após a leitura o projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão, e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio de Pádua Guedes, Deborah de Araújo Rocha e Souza, Geraldo Afonso Caldeira Brandão, Jadir Barcelos, Luna Gabrielle Gomes Motta, Marlene Fátima de Assis Domingues, Sebastião Rômulo Linhares e o presidente Aleksandro José da Silva. Assim o projeto de lei foi aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores presentes. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei nº 2.442/2025, de autoria vereador Aleksandro José da Silva, que, Dispõe sobre a isenção de IPTU no município de Rio Piracicaba aos contribuintes que especifica e dá outras providências”. Após a leitura o projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão, neste instante o vereador Aleksandro, destacou que em conformidade com a Legislação Tributária, a proposição passa a ter validade no ano de 2026. Encerrada a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar o projeto foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio de Pádua Guedes, Deborah de Araújo Rocha e Souza, Geraldo Afonso Caldeira Brandão, Jadir Barcelos, Luna Gabrielle Gomes Motta, Marlene Fátima de Assis Domingues, Sebastião Rômulo Linhares e o presidente Aleksandro José da Silva. Assim o projeto de lei foi



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores presentes. Encerrados os trabalhos, constatou-se novamente a presença no plenário dos vereadores Anderson da Silva Tavares, Antônio de Pádua Guedes, Deborah de Araújo Rocha e Souza, Geraldo Afonso Caldeira Brandão, Jadir Barcelos, Luna Gabrielle Gomes Motta, Marlene Fátima de Assis Domingues e Sebastião Rômulo Linhares. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. A presente ATA será levada ao Plenário, e, se aprovada pela maioria dos vereadores, será publicada.

Sala de sessões, 26 de março de 2025.

ALEKSANDRO JOSÉ DA SILVA

Presidente

JADIR BARCELOS

Vice-Presidente

LUNA GABRIELLE GOMES MOTTA

1ª Secretária

DEBORAH DE ARAÚJO R. E SOUZA

2ª Secretária

Vereadores:

ANDERSON DA SILVA TAVARES

ANTÔNIO DE PÁDUA GUEDES

GERALDO AFONSO. C. BRANDÃO

MARLENE F. DE ASSIS DOMINGUES

SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES